

Resolução SCEIC nº 077 de 11 de dezembro de 2023

Dispõe sobre a convocação dos Delegados eleitos para participação na 4ª Conferência Estadual de Cultura de São Paulo.

A SECRETÁRIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso I, alínea, "f", do Decreto Estadual n.º 50.941, de 5 de julho de 2006, e considerando a Portaria MINC n.º 45, de 14 de julho de 2023 e Portaria MINC n.º 63, de 14 de setembro de 2023, que dispõem sobre a 4ª Conferência Nacional de Cultura - 4ª CNC,

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - Ficam convocados os Delegados Eleitos para a 4ª Conferência Estadual de Cultura de São Paulo, a ser realizada entre os dias 15 e 18 de dezembro de 2023.

§ 1º - A Etapa Virtual será realizada entre os dias 15, 16 e 17 de dezembro de 2023;

§ 2º - A Etapa Presencial será realizada no dia 18 de dezembro de 2023, no Memorial da América Latina.

Art. 2º - O cadastramento para a 4ª Conferência Estadual de Cultura de São Paulo deverá ser realizado pelos Delegados eleitos, mediante preenchimento do formulário eletrônico de inscrição disponibilizado por meio do link: <https://forms.office.com/r/8aTnBJ3uwk>

Parágrafo Único - O prazo para cadastramento será encerrado no dia 14 de dezembro de 2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marília Marton

Secretária da Cultura, Economia e Indústria Criativas